

## RESOLUÇÃO Nº 22 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

### DECLARA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DA FOZ DO RIO ITAJAÍ – CIS-AMFRI.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da Foz do Rio Itajaí – CIS-AMFRI, Senhor **Marcos Pedro Veber**, no uso de suas atribuições, em conformidade com as disposições Estatutárias,

**CONSIDERANDO** que o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da Foz do Rio Itajaí – CIS-AMFRI, através da Resolução nº 09 de 05 de dezembro de 2022, instituiu o regime temporário de teletrabalho pelo período de 22 de dezembro de 2022 a 06 de janeiro de 2023;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica deliberado ponto facultativo no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Foz do Rio Itajaí – CIS-AMFRI, os dias 23 de dezembro de 2022 e 02 de janeiro de 2023.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Itajaí – Santa Catarina, 19 de dezembro de 2022.

**MARCOS PEDRO WEBER**  
Presidente do CIS-AMFRI